



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000195
 Data e Hora de Emissão
07/05/2018 08:34:13
 Código de Verificação
KM8E-BIY7

20180507u20549639000138|20549639000138

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.549.639/0001-38** Inscrição Municipal: **0.602.192-1** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **ATHIAS SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA** Tel.: **21 9 83181081**
 Nome Fantasia: **SOMA COMUNICAÇÃO**
 Endereço: **RUA SAO JOSE 90, SALA 2115 - CENTRO - CEP: 20010-901**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **gathias@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **518.134.407-00** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **SERGIO ZVEITER** Tel.: **(31)33801155**
 Endereço: **AVE PRES ANTONIO CARLOS 51, 19 ANDAR - CENTRO - CEP: 20020-010**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nubia@zveiter.adv.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO NO PERÍODO DE 01/04/2018 A 30/04/2018.
 Empresa Optante do Simples Nacional, isenta de retenção fiscal.
 Favor efetuar crédito em nossa conta no Banco Bradesco (237)
 AG: 0887 / CC: 0002184-9

VALOR DA NOTA = R\$ 12.631,58

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	25,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.